



“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Vera Mendes/PI, **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade do Poder Executivo Municipal em nomear seus representantes para a composição do Conselho Municipal de Educação em substituição aos conselheiros anteriormente indicados pelo Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do conselho Municipal de Educação, a saber:

I-REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- TITULAR: Adriano Antônio da Vera - CPF: 040.924.363-94
- SUPLENTE: Cláudia Rodrigues Vera- CPF: 052.284.633-56

II- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- TITULAR: Derlange Silva Sousa - CPF: 047.153.713-67
- SUPLENTE: Vanessa Sobrinha Moura- CPF: 060.333.513-63

III- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- TITULAR: Alla Nani Oliveira Soares Araújo - CPF: 891.247.903-20
- SUPLENTE: Fernanda Dias da Silva - CPF: 369.544.308-11

IV- REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

- TITULAR/VICE-PRESIDENTE: Maria Alcione da Silva -CPF: 067.531.263-92
- SUPLENTE: José Aniceto da Vera - CPF: 030.464.903-13
- TITULAR: Maira Dias Silva de Sousa - CPF: 058.237.333-64
- SUPLENTE: Maria da Conceição Vera de Sousa - CPF: 064.771.233.47

V- REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA



- TITULAR/PRESIDENTE : Maria Sousa Campos Mendes - CPF: 283.974.278-05
- SUPLENTE: Claudiana Maria Sousa Silva - CPF: 030.985.153-09
- TITULAR: Maria Zulene Feitosa de Sousa Oliveira - CPF: 738.730.983-34
- SUPLENTE: Roselange Raimunda Sampaio -CPF : 877.715.783-49

Art. 2º O exercício do mandato dos conselheiros será de dois anos, prorrogáveis por igual tempo para os conselheiros de primeiro mandato.

Art. 3º Os membros do conselho não receberão qualquer remuneração, considerando-se atividade como serviço gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 4º Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE VERA MENDES-PI, aos 29 de maio de 2023.

Carlos José da Silva
Prefeito Municipal